

28 de Jun	Todos	4 regatas Barlavento-Sotavento	1
-----------	-------	--------------------------------	---

- 6.3. Haverá um descarte quando se completarem mais de três regatas Barlavento/Sotavento (ver IdR)
Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 6.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15:00**.
- 6.5. A ponderação utilizada para a pontuação da **regata costeira é de 1,5**, isto altera as RRV 90.3 e A4

7. MEDIÇÕES

- 7.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. Serão aplicadas as **IdR** que estarão publicadas nos seguintes locais:
- 8.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;
 - 8.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;
 - 8.1.3. no **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** dedicado à prova - (ver ponto 2 das IdR)

9. COMUNICAÇÕES

- 9.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 9.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR**.

10. DIREITOS DE IMAGEM

- 10.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 10.2. Câmaras e equipamento electrónico
- 10.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
 - 10.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

11. PRÉMIOS

- 11.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 11.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
 - 11.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
 - 11.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. **Consultar RRV 3** –